

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952.

Entre 02/03/2023 e 09/03/2023, ao(a) servidor(a) MARCELO DE SOUZA CERQUEIRA, MASP 1193838-8, admissão 02, a partir de 02/03/2023;

Entre 06/01/2023 e 13/01/2023, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE DE CASTRO LEAL, MASP 1501613-2, admissão 01, a partir de 06/01/2023;

Entre 06/03/2022 e 13/03/2022, ao(a) servidor(a) JOSE VANDERVAL DE MELO JUNIOR, MASP 1146967-3, admissão 01, a partir de 06/03/2022.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, regista AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 27/01/2023 e 03/02/2023, ao(a) servidor(a) FLAVIA DANIELLE ALVES DOS SANTOS, MASP 1363827-5, admissão 01, a partir de 27/01/2023.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras:

MARIA APARECIDA PINHEIRO, MASP 1364826-6, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 14/02/2023;

JAQUELINE LEMOS BORGES, MASP 1380618-7, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 14/02/2023;

CRISTIANE RIBEIRO PRADO, MASP 1395670-1, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 03/02/2023;

MARIA LUIZA RIBEIRO TEIXEIRA BAPTISTA, MASP 1363981-0, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 01/02/2023;

JESSICA MARIA SOARES REZENDE, MASP 1367546-7, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 01/02/2023;

PRISCILA BARROS DE OLIVEIRA, MASP 1379670-1, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 23/01/2023;

LETICIA CAPISTRANO CAMPOS, MASP 752821-9, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 03/06/2022.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras:

Masp 1.367.607-7, ANDREZA RIBEIRO MOREIRA FELICIO, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 21/06/2019;

Masp 1.379.670-1, PRISCILA BARROSO DE OLIVEIRA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 13/12/2019;

Masp 1.364.826-6, MARCIA APARECIDA PINHEIRO, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019;

Masp 1.224.757-3, CINTIA SORANDRA OLIVEIRA MENDES, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 03/05/2019;

Masp 1.365.408-2, TAMILA CALIMAN BRAVIN, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019;

Masp 1.379.618-0, AMANDA AZEVEDO CRUZ, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 20/12/2019.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da alínea "a" do art. 31, da CE/1989, às servidoras:

Masp 1.379.670-1, PRISCILA BARROSO DE OLIVEIRA, por 01mês referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 14/08/2023;

Masp 1.364.826-6, MARCIA APARECIDA PINHEIRO, por 01mês referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 14/08/2023;

Masp 1.224.757-3, CINTIA SORANDRA OLIVEIRA MENDES, por 03 mesesreferentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/2023;

Masp 1.365.614-5, ALECIOS CAMPOS GRANATO, por 01mês referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 04/07/2023;

Masp 1.364.291-3, OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO, por 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2023;

Masp 1.367.607-7, ANDREZA RIBEIRO MOREIRA FELICIO, por 01 mêsreferente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 15/07/2022;

Masp 1.365.408-2, TAMILA CALIMAN BRAVIN, por 01 mêsreferente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 14/12/2022.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

Masp 1.379.670-1, PRISCILA BARROSO DE OLIVEIRA, por 01mês referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 14/08/2023;

Masp 1.364.826-6, MARCIA APARECIDA PINHEIRO, por 01mês referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 14/08/2023;

Masp 1.224.757-3, CINTIA SORANDRA OLIVEIRA MENDES, por 03 mesesreferentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/2023;

Masp 1.365.614-5, ALECIOS CAMPOS GRANATO, por 01mês referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 04/07/2023;

Masp 1.364.291-3, OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO, por 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2023;

Masp 1.367.607-7, ANDREZA RIBEIRO MOREIRA FELICIO, por 01 mêsreferente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 15/07/2022;

Masp 1.365.408-2, TAMILA CALIMAN BRAVIN, por 01 mêsreferente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 14/12/2022.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, concede, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto nº 28.039, de 02/05/1988, Licença para tratar de Interesse Particular - LIP, por 02 anos a partir da data desta publicação, a servidora CINTIA SORANDRA OLIVEIRA MENDES, MASP 1.224.757-3, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, detentora do cargo GESTOR AMBIENTAL, nível VI, grau A.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, concede, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto nº 28.039, de 02/05/1988, Licença para tratar de Interesse Particular - LIP, por 02 anos a partir da data desta publicação, a servidora CINTIA SORANDRA OLIVEIRA MENDES, MASP 1.224.757-3, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, detentora do cargo GESTOR AMBIENTAL, nível VI, grau A.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1.371.724-4, JULIA BORGES PIRES FERREIRA, em prorrogação, a partir de 14/06/2023.

08 1827448 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.252, 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, tendo em vista as irregularidades, em tese, verificadas na execução do Convênio de Saída nº 158/2012, celebrado entre a SEDRU e o Município de Jenipapo de Minas.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no art. 47, inciso IV, da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado e na Resolução Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.931, de 20 de janeiro de 2020, e considerando os apontamentos no Relatório de Medidas Administrativas DIGEP nº 004/2023 emitido pela Diretoria de Gestão de Parcerias da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em 04 de abril de 2023,

08 1827448 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.252, 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, tendo em vista as irregularidades, em tese, verificadas na execução do Convênio de Saída nº 158/2012, celebrado entre a SEDRU e o Município de Jenipapo de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) João Ferreira de Sousa/ Laticínio Passa Lá

- Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido.

- Água Boa/MG - PA/Nº: 1694/2023; 2) KL Construção e Locação de Máquinas LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos.

- Governador Valadares/MG - PA/Nº: 1702/2023; 3)

Posto Passabém LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação -

- Passabém/MG - PA/Nº: 1714/2023. 4) Município de São João Evangelista - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia, fôrca da calha dos cursos d'água e demais colecões hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - São João Evangelista/MG - PA/Nº: 1749/2023; 5) Lúcio *** Tanure ***/Fazenda Imperatriz - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Ataléia/MG - PA/Nº: 1751/2023. 6) Wagner *** Arde - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos. - Águas Formosas/MG - PA/Nº: 1457/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

(a) Anderson Ramiro Siqueira. Supervisor Regional URFBIO Sul e Presidente Suplente da URC Sul de Minas.

08 1827394 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Vale Granitos Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, lava a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Porteirinha/MG, PA/Nº 1527/2023 ANM 830.678/2016, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/11/2029.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

08 1827436 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 13/10/2022 e 20/10/2022, ao(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA RESENDE BERNARDO, MASP 359296-1, admissão 01, a partir de 13/10/2022.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 05/01/2023 e 12/01/2023, ao(a) servidor(a) ALINE LAURA ALVES, MASP 1387662-8, admissão 02, a partir de 05/01/2023.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor LUIZ OTAVIO MARTINS CRUZ, MASP 1148507-5, admissão 01, a partir de 28/04/2023.

08 1827445 - 1